

DECRETO Nº 1.844, de 23 de fevereiro de 2001.

EMENTA: Dá denominação a logradouros públicos, localizados no bairro Centro, em Piraí - 1º Distrito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e, precisamente, da faculdade que lhe é conferida no inciso XXI, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominado Rua "**HEBERT DE SOUZA (BETINHO)**", o logradouro público que inicia na Rua "Hélio Senna", e termina na Rua "Capitão Manoel Torres", com 364,70 metros de extensão; Rua "**VINÍCIUS DEMORAES**", o logradouro público que inicia na Rua "Hebert de Souza (Betinho)", e termina em um ponto de retorno com a mesma Rua "Hebert de Souza (Betinho)", com 206,59 metros de extensão e Rua "**ANTÔNIO CARLOS JOBIM**", o logradouro público que inicia na Rua "Vinícius de Moraes" e termina em um ponto de retorno com a mesma Rua "Vinícius de Moraes", com 378,87 metros de extensão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 23 de fevereiro de 2001.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito